

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第320/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條及第30/2005號行政長官批示第三款之規定，作出本批示。

應楊道匡碩士之請求，其經第35/2005號行政長官批示以定期委任方式委任的綜合生活素質研究中心助理主任職務，自二零零五年十月七日起予以終止。

二零零五年十月七日

行政長官 何厚鏗

二零零五年十月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 320/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2005, o Chefe do Executivo manda:

Dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do mestre Ieong Tou Hong, no cargo de coordenador-adjunto do Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, para que foi nomeado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2005, a partir de 7 de Outubro de 2005.

7 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Outubro de 2005.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00